



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.416 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010=

Do Vereador Marcos Antonio Rett Sebian

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE – “RUA HÉLIO GOBETTI”

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada HÉLIO GOBETTI
a Rua 02, localizada no Parque dos Antúrios, nesta cidade de Palmital-SP.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes
dizeres: “RUA HÉLIO GOBETTI”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a
aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes
do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

01 de dezembro de 2010


Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de dezembro de
2010.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos

-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

